

PORTARIA Nº 568/2016

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade de 60 dias, à Servidora **Tatieli Barboza do Prado**, matrícula funcional nº 1063-7, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO 2016.

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde